

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA 000062

**LEI N. 3.751 - DE 6 DE JULHO DE 2005
Declara de utilidade pública entidade que menciona.**

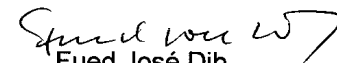
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE ITUIUTABA - CONSEPI**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 6 de julho de 2005


Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba-